

Processo administrativo nº [•]/202[•]/SEPLAGTD-SEPE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [•]/202[•]

ANEXO 4 DO CONTRATO – TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ÁREA DA CONCESSÃO

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE 4 (QUATRO) EMPREENDIMENTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL E 2 (DOIS) EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AO MERCADO POPULAR, NO MUNICÍPIO DO RECIFE, ENGLOBALANDO OBRAS E SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRA, GESTÃO CONDOMINIAL E DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

[•] de 202[•]

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ÁREA DA CONCESSÃO

Aos [•] de [•] de [•], pelo presente instrumento, de um lado,

SECRETARIA DE [•], com sede na [•], na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, representada pelo Sr. **[NOME]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [•], expedida pelo [•], e inscrito no CPF sob o nº [•], doravante denominada apenas **PODER CONCEDENTE**; e

CONCESSIONÁRIA [NOME], com sede em [endereço], na Cidade [•], Estado [•], inscrita na CNPJ sob o nº [•], representada, nos termos do seu Estatuto Social, pelos Srs. **[NOME]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade RG nº [•], expedida pelo [•], inscrito no CPF sob o nº [•], e **[NOME]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade RG nº [•], expedida pelo [•], inscrito no CPF sob o nº [•], doravante denominada apenas **CONCESSIONÁRIA**;

Considerando que:

- A [CONCESSIONÁRIA] foi constituída, em [•] de [•] de [•], pela [LICITANTE] vencedora da LICITAÇÃO para execução da CONCESSÃO, de acordo com publicação do Diário Oficial da Prefeitura de Recife de [•] de [•] de [•];
- O CONTRATO de CONCESSÃO foi celebrado em [•] de [•] de [•], conforme publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Recife [•] de [•] de [•] (“CONTRATO”);
- A subcláusula 7.2.(II) do CONTRATO de CONCESSÃO determina a transferência para CONCESSIONÁRIA das ÁREAS DA CONCESSÃO, como condição para eficácia do CONTRATO; e
- A subcláusula 7.5.1.1 do CONTRATO de CONCESSÃO dispõe sobre a desobrigação do PODER CONCEDENTE de, no momento da assinatura deste TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS ÁREAS DA CONCESSÃO, garantir a ausência da presença de terceiros na ÁREA DA CONCESSÃO 2, que deverá ser objeto dos atos de desapropriação pela CONCESSIONÁRIA.

O PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, no presente ato, celebram o TERMO DE TRANSFERÊNCIA DAS ÁREAS DA CONCESSÃO, sendo estas:

- I. O imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 304, bairro Santo Antônio, de identificado pelo DSQFL 11.565.055.030.030 (“ÁREA DA CONCESSÃO 1”);

- II. O imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 259, bairro Santo Antônio, identificado pelo DSQFL 11.565.075.010.175 (“ÁREA DA CONCESSÃO 2”);
- III. O imóvel situado na Avenida Dantas Barreto, nº 1080, no bairro São José, identificado pelos DSQFL 11.565.515.020.222 (“ÁREA DA CONCESSÃO 3”);
- IV. O conjunto dos imóveis situados na Rua do Riachuelo, nº 135, no bairro Boa Vista, identificado pelo DSQFL 11.560.155.010.226 e na Rua da Saudade, nº 130, no bairro Boa Vista, sendo identificado pelo DSQFL 11.560.155.040.190 (“ÁREA DA CONCESSÃO 4”);
- V. O imóvel situado na Rua Camutanga, s/nº, no bairro Cabanga, conforme indicado no ANEXO 9 do EDITAL e ANEXO 6 do CONTRATO (“ÁREA DA CONCESSÃO 5”); e
- VI. O imóvel situado na Rua Comandante Antônio Manhães de Matos, s/nº, no bairro Cabanga, conforme indicado no ANEXO 9 do EDITAL e ANEXO 6 do CONTRATO (“ÁREA DA CONCESSÃO 6”).

Recife, [●] de [●] de [●].

PODER CONCEDENTE

CONCESSIONÁRIA